



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE – COMJUVE

RESOLUÇÃO COMJUVE N° 03/2024

Considerando o Decreto N° 34.609/2023 onde indica os novos membros, para compor este conselho para o biênio de 2023 a 2025 e dá outras providências;

Considerando a vontade expressa dos membros abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
Célia Regina Ferreira Trindade	Do territorial
Anna Carolina Nascimento de Souza Cordeiro	Do territorial

encaminhado a este Conselho para o desligamento do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Presidente Prudente;

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – COMJUVE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decidido em reunião ordinária deste Conselho realizado no dia 05 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° Efetivar o desligamento (a pedido) como membro deste conselho;

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Presidente Prudente, 05 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE DOMINGOS BEZERRA
Presidente do COMJUVE